



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 25/11/2021
Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

PROJETO DE LEI N°. 04.11.00036/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 04/11/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E
CULTURAL DOS MORADORES DO
ALTO SÃO JOÃO - ASCCA -
PACATUBA - CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – ESTADO DO CEARÁ, aprovou e o
Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade à Associação Comunitária e Cultural dos Moradores do
Alto São João – ASCCA – Pacatuba – CE.

Art. 2º - A concessão de tal reconhecimento não gera qualquer benefício de cunho
financeiro, por parte do Poder Público Municipal.

Art. 3º - A Declaração de Utilidade Pública será considerada por proposta do Prefeito
Municipal ou de qualquer Vereador Municipal.

Art. 4º - A proposta deverá ser instituída com os seguintes documentos.

- a) Estatuto Social registrado em Cartório competente;
- b) Declaração da Diretoria de que a entidade está em funcionamento com exata
observância dos estatutos;
- c) Cópia da Ata da Eleição da Diretoria em Exercício;
- d) Balancete Financeiro.

Art. 5º - Em caso de mudança de denominação da entidade, haverá necessidade de nova
declaração, cuja lei revogará, expressamente, a declaração anterior.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 04 de novembro de 2021.

Robélio Basílio Diniz
ROBÉLIO BASÍLIO DINIZ –MDB
VEREADOR/REQUERENTE